



Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

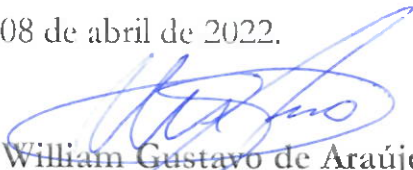
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2019 – TC 4517/989/19-0.

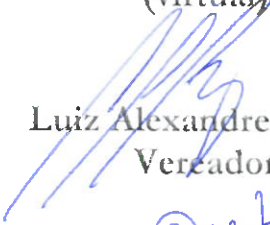
Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º À vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de abril de 2022.


William Gustavo de Araújo
Presidente/Relator
(virtual)


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador


Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 02
DATA: 11/04/22 Hrs.: 11:29
ASS: 